Lei n° 304/06, de 24 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**~~Art. 1°-~~** ~~O Posto de Saúde do PSF do Bairro São Cristóvão de Santa Bárbara do Monte Verde passa a denominar-se "Dr. Sylvio Silveira Martins~~**~~"~~**~~.~~

**Art. 1°** O Posto de Saúde do Programa Saúde Família situado a Rua Camilo Nominato , n° 155 — Bairro São Cristóvão, passa a denominar- se Sebastião José de Paula. (Redação dada pela Lei n° 349, de 14 de agosto de 2007)

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de outubro de 2006.

Pedro Geraldo Durço Alves

Presidente da Câmara Municipal